



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de Jundiá
Palácio Adércio Paulino de Souza
Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000
CNPJ. 04.214.216/0001-00
E-mail: manager@jundia.rn.leg.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 026/2023.

Concede diária ao vereador que especifica e da outras Providências:

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgãos públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao VEREADOR/PRESIDENTE JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, (uma diária) para custear despesas com alimentação, deslocamento e demais itens necessários para participar da **ASSEMBLEIA GERAL DA FECAM** que se realizará na própria sede (Rua da Saudade Nº 1847, Lagoa Nova) - Natal RN no dia **30 de novembro de 2023** com primeira convocação as 10:00 horas e/ou segunda as 10:30 conforme edital podendo haver uma terceira.

Art. 2º - Acorrerá no decorrer deste dia a eleição para a representação da entidade onde a câmara municipal de Jundiá terá direito e responsabilidade do voto.

Art. 3º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 29 de novembro de 2023

Lucivaldo Nascimento de Lima
Vice-Presidente da Câmara M. de Jundiá